



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

#### EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 3.228 DE 2021. (DO SR. LUCAS VERGILIO)

Emenda supressiva ao projeto de Lei nº 3.228/2021 que altera a Lei nº 13.444, de 11 de maio de 2017, que dispõe sobre a Identificação Civil Nacional – ICN.

Suprime-se a parte final do §1º do artigo 2º da Lei nº 13.444/2017, alterada pelo artigo 1º do PL nº 3.228/2021.

#### JUSTIFICATIVA

O texto proposto visa permitir que a base de dados da ICN seja replicada em ambientes computacionais do Poder Executivo Federal. Contudo, a Lei nº 13.709/2018 (LGPD) determina que o uso de dados pelo Poder Público “deverá ser realizado para o atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público” (art. 23, LGPD). Não havendo clara motivação para permitir que os dados mantidos pela Justiça Eleitoral sejam replicados em qualquer que seja o ambiente computacional, trata-se de situação que carece supressão por violação à LGPD e ao direito à privacidade. Além disso, a cópia de bases de dados capturados inicialmente para fins específicos e transferidos sem a devida transparência e autorização



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lucas Vergilio  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211833127100>

\* C D 2 1 1 8 3 3 1 2 7 1 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

dos titulares amplia a exposição ao risco destes cidadãos, e a possibilidade da perda de rastreabilidade e de vazamentos de dados.

Assim sendo, visando ajustar o PL à legalidade e harmonia com a legislação de proteção de dados pessoais vigente, solicito apoio para aprovação da presente emenda.

Sala da Comissão, de 2021.

**Deputado LUCAS VERGILIO  
SOLIDARIEDADE/GO.  
Líder Solidariedade.**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lucas Vergilio  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211833127100>



\* C D 2 1 1 8 3 3 1 2 7 1 0 0 \*